



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 362 DE 17 DE OUTUBRO DE 2020**

**PUBLICADO**

DATA: 21/12/2020

EDIÇÃO Nº: 2463

FLS: 150

ASS.

Concede a servidora VANESSA ANGHINONI licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora VANESSA ANGHINONI, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 15 de janeiro de 2021, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2020.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL